



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 01/2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JANEIRO/2017
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 10 de Janeiro de 2017.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Marilane Alves Costa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 3.555.....	04
Portaria 32.....	05
Portaria 33.....	05
Portaria 34.....	06
Portaria 35.....	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013; e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos atribuída aos servidores sob matrícula SIAPE: 1827500; 1668811; 1758329; 1751473; 1299800; 2659640; 2114115; 1766608; 2492644; 2114069; 1784784; 272490; 1655204; 1354541; 1783193; 6272466; 1669680; 1765168; 1282300; 6272167; 4114159; 1280470; 2459584; 1338121; 2113826; 1659967; 2465620; 416120; 1353269; 1748959; 1430870; 2114150; 1652594; 1304687; 1756323; 1220977; 1670024; 2462618; 3371171; 1646757, conforme consta dos Processos nº 23188.004722.2013-11 e 23188.017380.2014-80:

VINÍCIUS DE MORAES ARANTES – Matrícula SIAPE 1772190

GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE 272505

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifique e Cumpra-se.

JOSE BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e o inciso II, artigo 4º da Portaria CGU nº 335/06,

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo nº 23188.035045.2016-25, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

LILIANE SILVA PENA - Matrícula SIAPE 1837074

MARCELO FERREIRA DE ARRUDA - Matrícula SIAPE 1783481

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAM SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e tendo em vista o disposto no art. 143, 148 e 152, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos descritos no Processo nº 23747.041102.2016-22, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

CLAUDIA MARQUES DA PAZ DOS SANTOS – Matrícula SIAPE
1749493

ISABEL CRISTINA ROHRIG – Matrícula SIAPE 1921105

JULIANA BORGES ALEXANDRE – Matrícula SIAPE 1958832

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAM SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e tendo em vista o disposto no art. 143, 148 e 152, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos de que tratam os Processos nº 23748.040454.2016-51 e nº 23478.040437.2016-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

JASSON BORRALHO PAES DE BARROS – Matrícula SIAPE

ROSY PEREIRA DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 1631188



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ELIAS DIAS DA SILVA – Matrícula SIAPE1096929

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAM SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, com fundamento no art. 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e considerando o que consta do Memo. 03/2016 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria IFMT nº 1.678, de 14/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 14/2016, de 16/06/2016, com vistas à ultimização dos trabalhos referentes ao Processo nº 23188.020896.2016-73, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração:

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAM SILVA DE PAULA
Reitor Substituto do IFMT